



## HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO Nº 102/2024 - PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 caput da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA "DJ FRANK" EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO PIRANGUENSE AUSENTE 2024", NO DIA 14 DE JULHO. CONTRATADA: **RAYLAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA 13685502662, CNPJ: 33.740.865/0001-43** Valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo: 04 (quatro) meses.

01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luis Helvécio Silva Araújo, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. M- 3.939.759 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.379.000-34, residente e domiciliado na Estrada Zona Rural, nº. s/n, bairro Cachoeira, na cidade de Piranga/MG, em 08 de julho de 2024.

### 1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – A empresa **RAYLAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA 13685502662**, inscrita no CNPJ nº nº 33.740.865/0001-43, com sede na Estrada Zona Rural, nº. s/n, bairro Cachoeira, na cidade de Piranga/MG, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Raylan de Oliveira Teixeira, inscrito no CPF nº 136.855.026-62, portador de identidade nº. MG- 16.614.078 SSP, com domicílio/residência à na Estrada Zona Rural, nº. s/n, bairro Cachoeira, na cidade de Piranga/MG.

**Luis Helvécio Silva Araújo**

**Prefeito Municipal**

### 1.3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 141/2024, inexigibilidade nº. 05/2024, de acordo com as disposições legais previstas na Lei nº. 14.133 de 2021, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – O objeto do presente Contrato compreende em 01 (uma) única apresentação musical do artista/banda "DJ FRANK", doravante denominado simplesmente ARTISTA, de seguinte forma:

DATA: 14/07/2024.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: A SER ACORDADO ENTRE AS PARTES.

LOCAL DO EVENTO: PRAÇA DE EVENTOS WANTUIL LISBOA ALVES "TUÍ".

CIDADE: PIRANGA/MG

DURAÇÃO DO SHOW: MÍNIMA DE SEIS HORAS

### CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

#### 3.1 – DO PRAZO:

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3746-1251